

REGULAMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES
Bacharelado em Ciência da Computação – Currículos 2019 e 2023

Aprovado (ad referendum) pelo colegiado do curso em 12/06/2023

O colegiado do curso de Ciência da Computação, tendo em vista a resolução 70/04 do CEPE/UFPR que dispõe sobre as atividades formativas complementares da UFPR, regulamenta as Atividades Formativas e estabelece os critérios de pontuação para o Curso.

Art. 1º Os alunos do curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UFPR nos currículos 2019 e 2023 deverão cumprir respectivamente 160h (cento e sessenta horas) e 140h (cento e quarenta horas) de Atividades Formativas.

Art. 2º A Comissão de Atividades Formativas (CAF), designada pelo Colegiado do curso, tem a responsabilidade de analisar e dar parecer sobre as atividades apresentadas pelos alunos.

Art. 3º Caberá ao aluno elaborar um relatório das atividades formativas desenvolvidas e entregá-lo à CAF com cópia dos devidos comprovantes.

§1º Os relatórios das atividades formativas serão avaliados pela CAF, que emitirá seu parecer quanto à sua validade enquanto atividade formativa, de acordo com a Tabela De Pontuação deste regulamento;

§2º Nenhuma atividade poderá ser contabilizada duas vezes;

§3º As atividades aproveitadas como atividades formativas não poderão ser aproveitadas na totalização de carga horária em disciplinas obrigatórias, optativas ou atividades de extensão;

§4º A Comissão de Atividades Formativas terá plenos poderes para avaliar e decidir sobre a pertinência ou não da inclusão de atividades não definidas na Tabela de Pontuação;

§5º Cursos de língua estrangeira oferecidos pelo CELIN UFPR, IsF (Inglês sem Fronteiras) e cursos de língua estrangeira em cursos de extensão ofertados por IES (Instituições de Ensino Superior) poderão ser computados como disciplinas eletivas. Demais cursos devem ser enquadrados como atividades culturais.

§6º A soma total das horas atingidas pelo aluno até o limite estabelecido no Art. 1º, de acordo com a Tabela de Pontuação, será atribuída em horas de Atividades Formativas.

Art. 4º As atividades formativas serão avaliadas uma única vez por período letivo, com datas definidas em edital publicado antecipadamente pela CAF. Não serão aceitas documentações entregues fora do prazo definido no edital.

Art. 5º Os casos omissos neste regulamento serão julgados pelo Colegiado do Curso. Parágrafo único - O colegiado do curso pode delegar a análise dos casos omissos à Coordenação e à Comissão de Atividades Formativas, conjuntamente.

Observações sobre a tabela:

1. Serão observados semestres acadêmicos, exceto para estágios.
2. Participação na feira de cursos, recepção e semana de calouros da UFPR serão consideradas como atividades voluntárias.

TABELA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS PARA O CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UFPR - 2019 e 2023

| # | Atividade | Descrição | Carga horária | Limite Total |
|----|---|---|---|--------------|
| 1 | Disciplinas Eletivas | Disciplinas ofertadas por outros cursos da UFPR | Horas das disciplinas cursadas | 90 horas |
| 2 | Estágio não obrigatório | Mediante comprovante emitido pela COAFE ou empresa em carta timbrada contendo data início e fim, carga horária e assinado pelo supervisor direto ou responsável | Até 40h por semestre | 80 horas |
| 3 | Monitoria | Participação como monitor de disciplina na UFPR | Até 40h por semestre | 80 horas |
| 4 | Pesquisa / Iniciação Científica | Atividades de Pesquisa e IC, comprovado com declaração ou PVA (obrigatório IES) | Até 40h por semestre | 80 horas |
| 5 | EAD | Tutor ou instrutor de EAD | Até 40h por semestre | 80 horas |
| 6 | Representação | Participação formal em órgãos de representação estudantil (CAAD, DCE, ENEC, UNE) ou representação estudantil em órgãos colegiados da UFPR | Até 10h por semestre | 20 horas |
| 7 | Culturais | Participação em atividades culturais ligadas a um conjunto de hábitos, crenças e conhecimentos de um povo ou um determinado grupo artístico (literário, dramático, musical, derivado das artes plásticas, etc.) | Horas oficializadas no certificado | 40 horas |
| 8 | Participação em seminários | Seminários, congressos, simpósios, workshops, fóruns, semanas acadêmicas, encontros e escolas regionais | Horas oficializadas no certificado | 40 horas |
| 9 | PET | Participação como membro ativo de algum grupo PET de curso de graduação | Até 40h por semestre | 80 horas |
| 10 | Licenciatura | Cursos ministrados pelo aluno (não vinculados ao PET) | Até 40h por curso | 80 horas |
| 11 | Voluntariado | Atividades voluntárias, sem remuneração alguma, organizadas ou não, de bem-estar social, ou outros campos e que sejam comprovadas por certificado. | Horas oficializadas no certificado | 20 horas |
| 12 | Empresa Júnior | Participação em Empresa Júnior reconhecida formalmente como tal pela UFPR | Até 40h por semestre | 80 horas |
| 13 | Disciplinas Isoladas | Disciplinas cursadas em outras IES fora da UFPR (obrigatório IES) | Horas das disciplinas cursadas | 60 horas |
| 14 | Organização de evento científico | Organização de seminários, congressos, simpósios, workshops, fóruns, semanas acadêmicas, encontros e escolas regionais | Até 20h por evento | 40 horas |
| 15 | Olimpíadas e Maratona de Programação | Participação como competidor em Olimpíadas e Maratona de Programação ACM / SBC / SBPC / CAPES / IEEE e similares. Caso não seja possível identificar a etapa, será considerada a pontuação mínima (regional) | 10h etapa regional 20h etapa estadual 30h etapa nacional 40h etapa internacional | 80 horas |
| 16 | Cursos de Curta Duração, Técnicos ou Extensão | Participação em cursos presenciais ou online ofertados em semanas acadêmicas, PET ou empresas | Até 10h por curso | 40 horas |
| 17 | Outros | Demais atividades que não se enquadrem nas demais categorias | Horas oficializadas no certificado | 20 horas |